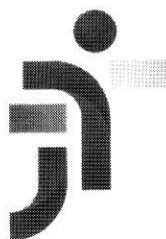


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JULIANA CAMPOS FERRO LAGE**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 85, de 10-6-2010
Data da instalação: 27-4-2011
Data de implantação do PJe: 31-5-2013**

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-02-2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 08-02-2023

Às 10 horas do dia treze de março de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, 500, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Juliana Campos Ferro Lage**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marconi Fernandes Pinheiro; os servidores Abeline Chaves Lisboa, André Gomes Bandeira, César Thiago do Carmo Alves, Fabrício Roberto de Araújo, Fernanda Homem Fonseca, Patrícia Alves Diniz, Raquel Alice Martins Bicalho Sacramento, Renan de Freitas Tavares, Rodrigo da Costa Wanderley, Rodrigo Silvério Bello Silva, Simone Conceição Dada. Ausente o servidor Renan de Freitas Tavares, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 224 processos, distribuídos neste ano até o dia 04/03/2024, apurando-se a média de 5,81 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 04/03/2024, 13 cartas precatórias, sendo 6 executórias, das quais 4 foram devolvidas para os juízos Deprecantes.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.002 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 122 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 04/03/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Existem 78 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo, conclusos para a Mm. Juíza do Trabalho Juliana Campos Ferro Lage

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 30 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 132 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento, no prazo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Processo	Temas	Dias sobrestado
ATOrd-0000911-42.2012.5.03.0144	01 - Repercussão Geral - 1232	196
ATOrd-0011385-62.2018.5.03.0144	01 - Repercussão Geral - 1232	242
ATOrd-0010792-28.2021.5.03.0144	01 - Repercussão Geral - 1022	934
ATOrd-0010730-85.2021.5.03.0144	01 - Repercussão Geral - 1022	941
ATOrd-0010719-56.2021.5.03.0144	01 - Repercussão Geral - 1022	942
ATOrd-0010729-03.2021.5.03.0144	01 - Repercussão Geral - 1022	942
ATSum-0010142-15.2020.5.03.0144	01 - Repercussão Geral - 1022	1385

– Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– Tema 1232- Possibilidade de inclusão no polo passivo da lide, na fase de execução trabalhista, de empresa integrante de grupo econômico que não participou do processo de conhecimento

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 04/03/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	265
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	418
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	98

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	56
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 2.030 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.168 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 862 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 04/03/2024

No ano anterior, até dia 04/03/2023 - havia 2.136 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.304 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 832 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 04/03)

Decisões na fase execução:

Mês	2023	2024
01-JANEIRO	27	103
02-FEVEREIRO	94	43
03-MARÇO	114	9
04-ABRIL	51	
05-MAIO	139	
06-JUNHO	139	
07-JULHO	104	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	101	
09-SETEMBRO	138	
10-OUTUBRO	135	
11-NOVEMBRO	124	
12-DEZEMBRO	11	
Totais	1.177	155

Alvarás expedidos:

Mês	2023		2024		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	86	47	105	3	
02-FEVEREIRO	154	83	106	3	
03-MARÇO	349	206	15	1	
04-ABRIL	177	99			
05-MAIO	321	193			
06-JUNHO	384	139			
07-JULHO	237	28			
08-AGOSTO	231	22			
09-SETEMBRO	217	18			
10-OUTUBRO	197	5			
11-NOVEMBRO	166	4			
12-DEZEMBRO	98	3			
Totais	2.617	847	226	7	0

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12/03/2024, existem 134 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	42
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	70
Tutelas Provisórias Pendentes	22

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	134
-------	-----

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-03-2024 havia 11 processos:

- a) **inicial por videoconferência**: 4 processos;
- b) **instrução por videoconferência**: 2 processos;
- c) **una (rito sumaríssimo)**: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos: 0011374/23, 0011378/23, 0011379/23, 0011380/23, 0011459/23, 0011462/23, 0011463/23, 0010024/24, 0010025/24, 0011097/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: 0011459/23, 0011462/23, 0011463/23, 0010024/24, 0010025/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, constatou-se que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos ou migráveis.

Exame dos autos dos processos: 0010163/24, 0010161/24, 0010042/24, 0011362/23, 0010897/23, 0010041/24, 0010067/24, 0011065/23, 0011245/18, 0010017/24, 0010729/21, 0010719/21, 0010730/21, 0010792/21, 0010874/21, 0010895/19, 0010789/22, 0010405/23, 0010720/19, 0010079/24, 0010016/24, 0010011/24, 0011329/23, 0011327/23, 0011326/23, 0010048/24, 0011136/23, 0011323/23, 0011318/23, 0010259/23, 0010084/23, 0010071/24, 0011078/23, 0010321/23, 0010739/23, 0010437/23, 0010924/23, 0011047/22, 0010916/23, 0011202/22, 0010020/23, 0010308/23, 0011117/23, 0010854/23, 0010364/22, 0011423/19, 0011040/17, 0011550/19, 0011395/19, 0010119/21, 0010499/15, 0010988/18, 0012359/17, 0010025/22, 0011170/22, 0010215/22, 0010184/23, 0011024/22, 0010026/23, 0010069/24, 0011153/23, 0011403/23, 0010948/23, 0010947/23, 0011015/23, 0011344/23, 0011023/23, 0011151/23, 0011139/23, 0010058/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010079/24, 0010016/24, 0010011/24, 0011329/23, 0011327/23, 0011326/23, 0010048/24, 0011136/23, 0011323/23, 0011318/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010897/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7bab070 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010041/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d9fbcd39 (mais de 10 dias);

0011065/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 90580c3 (mais de 30 dias);

0011245/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1029523 (mais de 10 dias);

0010739/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 15bb422 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010437/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id eea793a (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010924/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 100cc20 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0011047/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 33d19b4 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010916/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 5ee6430 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0011202/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 9c9cb3c (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010020/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 98639ca (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010308/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id deb2032 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0011117/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 04904ef (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0010854/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 8b70d15 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro Lage;

0011040/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1174483 (mais de 10 dias), Id 389067e (mais de 20 dias);

0011395/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f7e5d5e (mais de 10 dias), Id 7a7c553 (mais de 10 dias);

0010119/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de82130 (mais de 10 dias);

0010499/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f7ae5a (mais de 10 dias), cumprimento - Id af74dd5 (mais de 10 dias);

0010988/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 922597c (mais de 10 dias), Id ffde99a (mais de 10 dias), Id 467f257 (mais de 10 dias);

0012359/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 26cb7c5 (mais de 20 dias), Id f8b24e5 (mais de 10 dias), Id 631e9b6 (mais de 20 dias), Id ccc836c (mais de 20 dias);

0010025/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bde057b (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011170/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 880bf11 (mais de 10 dias);

0010184/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5308b0d (mais de 20 dias);

0011024/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d60bb8f (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa	Tarefa
Conhecimento	0011073- 13.2023.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Conhecimento	0010865- 29.2023.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Conhecimento	0010342- 90.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010048- 04.2019.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0011234- 62.2019.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
Conhecimento	0011794- 72.2017.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010770- 96.2023.5.03.0144	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
Conhecimento	0011242- 78.2015.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010425- 72.2019.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0012497- 03.2017.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010725- 92.2023.5.03.0144	Ação Civil Pública	Assinar sentença
Conhecimento	0012467- 02.2016.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Conhecimento	0010614- 84.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
Conhecimento	0010776- 06.2023.5.03.0144	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
Execução	0010359- 29.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Arquivo
Execução	0015600- 67.2007.5.03.0144	Ação Civil Pública	Arquivo
Execução	0010359- 29.2018.5.03.0144	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010937- 21.2020.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010405- 42.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Conhecimento	0010972- 10.2022.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010972-	Ação Civil Coletiva	Aguardando

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	10.2022.5.03.0144		apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010224-41.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010225-26.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Análise
Conhecimento	0010230-48.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Assinar sentença
Conhecimento	0011501-34.2019.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010476-15.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010229-63.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010660-68.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010227-93.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010099-44.2021.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010222-71.2023.5.03.0144	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	47	58	76
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	279	194	173

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	5	15	01/04/2024 – 13 dias
Procedimento Ordinário	23	29	13/05/2024 – 43 dias
Instrução	206	128	04/12/2024 – 188 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 04/03, com 38 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,52
Julgados procedentes em parte	45	1,18
Julgados improcedentes	29	0,76
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	94	2,47
Extintos sem resolução de mérito	8	0,21
Arquivamento	5	0,13
Desistência	8	0,21
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,10
Total sem resolução de mérito	25	0,65
Decisões de conhecimento	119	3,13
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	31	0,81
Conciliações	83	2,18
Decisões de incidentes na liquidação/execução	53	1,39
Total	335	8,81

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	125	0,54

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	406	1,76
Julgados Improcedentes	146	0,63
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	682	2,96
Extintos sem resolução de mérito	78	0,33
Arquivamento	73	0,31
Desistência	52	0,22
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,07
Total sem resolução de mérito	219	0,95
Decisões de conhecimento	901	3,91
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	392	1,70
Conciliações	454	1,97
Decisões de incidentes na liquidação/execução	259	1,12
Total	2.006	8,72

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, , mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 09h00m. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, em regra, na unidade as terças, quartas e quintas-feiras possui autorização deste Tribunal para realização de teletrabalho.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2024, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	18	1
Conciliação em execução	23	1,27
*Encerramento de instrução	4	0,22
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	41	2,27
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	42	2,33
Una / Una (rito sumaríssimo)	108	6
Total	232	12,88

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 04/03)

Audiências realizadas:

	2023	2024
Mês		
01-JANEIRO	78	90
02-FEVEREIRO	176	232
03-MARÇO	291	10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	187	
05-MAIO	248	
06-JUNHO	205	
07-JULHO	176	
08-AGOSTO	226	
09-SETEMBRO	147	
10-OUTUBRO	166	
11-NOVEMBRO	149	
12-DEZEMBRO	106	
Totais	2.155	332

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	27	22	4	5	2	4
02-FEVEREIRO	62	62	5	10	9	2
03-MARÇO	77	5	12	2	9	
04-ABRIL	25		6		7	
05-MAIO	57		9		7	
06-JUNHO	48		14		3	
07-JULHO	39		18		1	
08-AGOSTO	33		8		3	
09-SETEMBRO	36		15		5	
10-OUTUBRO	27		18		8	
11-NOVEMBRO	28		12		5	
12-DEZEMBRO	22		5		4	
Totais	481	89	126	17	63	6

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2023	2024
01-JANEIRO	131	67
02-FEVEREIRO	141	119
03-MARÇO	145	16
04-ABRIL	87	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	137	
06-JUNHO	135	
07-JULHO	78	
08-AGOSTO	151	
09-SETEMBRO	93	
10-OUTUBRO	93	
11-NOVEMBRO	103	
12-DEZEMBRO	61	
Totais	1.355	202

Despachos:

	2023	2024
Mês		
01-JANEIRO	456	597
02-FEVEREIRO	1291	1055
03-MARÇO	1658	122
04-ABRIL	957	
05-MAIO	1697	
06-JUNHO	1768	
07-JULHO	1386	
08-AGOSTO	1443	
09-SETEMBRO	1705	
10-OUTUBRO	1161	
11-NOVEMBRO	1086	
12-DEZEMBRO	952	
Totais	15560	1774

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 04/03
Processos recebidos	1.349	1.376	224
Média por dia útil	5,8	5,98	5,89

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	998	734	784
Sentenças anuladas	19	21	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.366	2.131	1.008
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.627	1.355	202
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	558	454	83
Produtividade	68,76%	63,58%	20,04%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 5,18%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 04/03/2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	8,00
2017	2	7,00
2018	1	6,00
2019	2	5,00
2020	4	4,00
2021	11	3,00
2022	58	2,00
2023	501	1,00
2024	201	
TOTAL	781	0,90

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	904

FASE	Situação	Quantidade de
------	----------	---------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	330

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.415

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	8
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	98

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	193	200

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	67	132

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	96	995
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.050

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	83
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	202

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	202
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	224

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	57
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	102

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	904
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	202

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.415
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	202
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	904
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.415
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023	3º trim 2023 01/10/2022 a 30/09/2023
Indica- dores	I01 - Idade Média do pen- dente de julgamento (em anos)	0,57	0,85	0,51	0,34
	I02 - Pendentes	3.070	2.884	2.858	2.768
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	9,52	5,31	0,00	1,92
	I04 - Prazo médio no conhe- cimento (em dias)	318,03	294,01	287,25	270,85
	I05 - Prazo médio na liquida- ção (em dias)	202,70	192,70	186,24	167,04
	I06 - Prazo médio na execu- ção (em dias)	1.111,78	1.062,20	973,95	799,17
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,30	37,14	35,38	33,15
	I08 - Taxa de solução (%)	118,93	115,67	108,14	103,21
	I13 - Taxa de execução (%)	127,76	103,45	103,74	97,37
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	39,84	37,06	36,80	32,88
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	65,08	66,34	63,62	60,48
	I11 - Produtividade por ser- vidor	205,33	203,25	208,33	225,75
I12 - Pendentes por servidor	225,58	217,67	215,58	205,08	
Meso	Acervo	0,89	0,84	0,52	0,82
	Celeridade	0,72	0,70	0,64	0,61
	Produtividade	0,36	0,37	0,42	0,48
	Congestionamento proces- sual	0,65	0,62	0,67	0,63
	Força de trabalho	0,54	0,54	0,57	0,53

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Macro	IGEST	0,6314	0,6135	0,5648	0,6145
	Posição IGEST	145	144	131	145
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$6.203.198,84	R\$862.410,47	R\$41.971.277,39

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2020, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e a 001/2023 que trata da Autoinspeção.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 14 excessos de prazo.

Foram encontrados 14 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 50, mais antiga 08-03-2024

Prazo vencido: 50, desde 12-03-2024

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata, no prazo de 30 dias devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) reduzida a quantidade de processos na fase de execução, tendo em vista o elevado quantitativo de processos apurados conforme o item 1.9 da ata;

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

8) julgados os processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Tema 1046 – já julgado pelo STF –, cuja suspensão foi encerrada e o trânsito em julgado em 9-5-2023, observando-se, também, as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

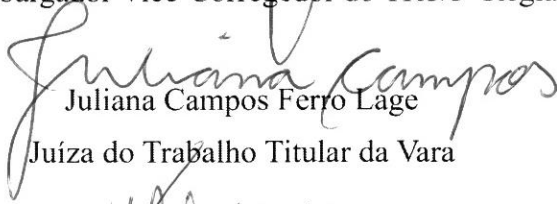
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

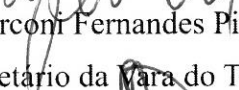
A Correição Ordinária é encerrada às 11h00min do dia treze de março de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 31, divulgação no DJe 27-02-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-

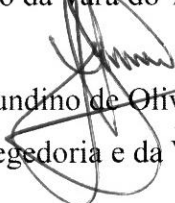
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedor e pelo Secretário da Vara, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Juliana Campos Ferro Lage
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Marconi Fernandes Pinheiro
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria